



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja analisada a viabilidade de ceder transporte para traslado das crianças do interior do município para o centro, dando-lhes, assim, a oportunidade de se praticar esportes nos espaços adequados (escolinhas) que são ofertados aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva em crianças e adolescentes é uma política fomentada já há muito tempo, haja vista os benefícios que trazem para a saúde e desenvolvimento destes, o que justifica a possibilidade de todos, sem distinção, alcançar os espaços e ambientes próprios para tal fim. Assim, para que o acesso aos ginásios e quadras chegue a todo, sem exceção, faz-se necessário que a Administração Pública ofereça transporte aos jovens do interior do Município, para que, então, igualmente gozem destes ambientes para a prática correta dos esportes que lhes convém.

As escolinhas de esporte são instituições importantes e colaboram para que a prática das modalidades seja efetuada de maneira adequada. Contudo, é preciso que haja acesso à elas, e, para as crianças e adolescentes que residem no interior, há a necessidade de se ofertar o transporte devido, para que possam chegar até estes ambientes.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 11 de junho de 2025.


Junior Chagas de Moraes
Vereador